



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 386/2024

Concede Horário Especial a servidora.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Prefeita em Exercício do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação protocolada sob nº 403/2024, e com embasamento no art. 116 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede horário especial a servidora estudante Sr^a Graciéli Endl – Agente Administrativo, Matrícula 672-6/4, face a necessidade de realizar estágio do Curso de Pedagogia, o qual esta cursando. O período de horário especial será no turno da tarde, de 07 a 29 de outubro de 2024, de acordo com a organização da escola onde realizará o estágio.

O pagamento das horas durante o horário especial, será em períodos diários de ½ hora por dia, ou seja, das 12:00 às 12:30, bem como nos horários fora do expediente, em razão de eventos promovidos pela Secretaria de Educação, sendo eles, Passeio Ciclístico, Festival da Canção e demais necessidade que surgir fora do horário normal.

O controle das horas faltantes e compensações serão realizadas posteriormente, conforme registro no Relógio Ponto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 07 de outubro de 2024.

NOVA RAMADA/RS, em 09 de outubro de 2024.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br